



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, DE 26/08/2024.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Classif.	Insc.	Nome
11º	2723	PAULA BERGAMINI DE OLIVEIRA MOURA
12º	3356	RAQUEL CRISTO PIRES
13º	2652	THASYARA LUZIA DALFIOR PLOTEGHER MARTINS

ENFERMEIRO – 30 H

Classif.	Insc.	Nome
73º	6556	RAFAELA MARQUES NEITZER LÓSS
74º	7755	LIVIA DO ROSÁRIO ADAMI

ENFERMEIRO – 30 H (MANCHESTER)

Classif.	Insc.	Nome
16º	5778	SILVANE COUTINHO GIURIATO PIANA
17º	2599	ANDERSON TONETO REINALDO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
16º	2527	CAROLINE CORREA SILVA
17º	4845	TATIANI DAMBROZ
18º	6982	JÉSSICA TOZATTO ROSSI

FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome
20º	6225	JOÃO VITOR ANDRADE PERES
21º	6069	WALCLERIA RAMOS AMERICO
22º	5199	DIANA LIMA DE SOUZA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 H

Classif.	Insc.	Nome
81º	3375	GRASIELE MACIEL DA SILVA
82º	7130	ELIAB ANGELA CANDEIA MENDONCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

83°	7526	JAQUELINE ALMEIDA
84°	6291	REGISSON MONTEIRO DOS SANTOS
85°	4795	KARLA FERNANDA SILVA COSTA
86°	7449	MONARA RONCONI EPIFANI
87°	3797	SILMARA DOS REIS AMARAL CHAGAS
88°	7645	ANGELA ROSA SILVA
89°	2738	JOÃO VICTOR PROFIRO QUIRINO
90°	4704	ISADORA LEANDRA SFALSIN SILVA
91°	4567	STHÉFANY BAIOCO SANTOS

TÉCNICO ENFERMAGEM – 30 H

Classif.	Insc.	Nome
291°	5944	KÁTIA APARECIDA PREATO GABRIEL
292°	6829	WILLIANY DOS SANTOS
293°	3280	DAIANA APARECIDA GAMBERT DE SOUSA DE AQUINO
294°	4891	MARIA JOSE DE SOUZA
295°	4979	MARIA APARECIDA DIONISIO
296°	3405	ROSIMERE APARECIDA BARBOSA
297°	7748	CLAUDIA REGIS DE OLIVEIRA
298°	4810	SANDRA DE OLIVEIRA
299°	5756	SIMONE PIRES DA SILVA ZOCATELLI
300°	5721	GIULENO DE MELO FERREIRA SONEGHETTI
301°	7378	JANICLER MARIN ZUCOLOTO NOSSA
302°	7574	FABRICIA DE SOUZA
303°	6312	GIOVANI NASCIMENTO
304°	3808	DAYANA GEACOMIN NERYS SOARES

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas,** gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 04/09/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. **As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 09/09/2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **09/09/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 26 de agosto de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal